



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 261/2021

Altera Portaria nº 247/2021.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da previsão prevista no Parágrafo quarto, da Cláusula Sexta: Carências do Termo de Contrato de prestação de Serviços, firmado entre o Município de Nova Ramada e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, Altera a Portaria nº 247/2021, e cientifica a Servidora **Buana Räder da Silva** – Servente/Merendeira, Matrícula Funcional nº 436-7/1, quanto à forma de recolhimento do valor do Plano de Saúde, enquanto perdurar a Licença para tratar de interesses particulares, o qual deverá ser recolhido junto a Tesouraria do Município, na totalidade do valor, ou seja, 13,20% (treze vírgula vinte por cento) sobre o salário de contribuição da mesma.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na contribuição retroativa a competência 11/2021.

NOVA RAMADA/RS, 03 de dezembro de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração